



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Inspeção realizada na 2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia /CE

RELATÓRIO

Portaria nº 35/2021/CGJCE

Corregedor Geral da Justiça:
Desembargador Paulo Ailton Albuquerque Filho

Juiz Corregedor Auxiliar:
Dr. Francisco Gladyson Pontes Filho



1 DA IDENTIFICAÇÃO DA CORREIÇÃO

Processo	Pje 0000320-52.2021.2.00.0806
Unidade	2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia
Entrância	Entrância Final
Endereço	Rua Servulo Braga Moreira, s/n, Novo Pabussu
Período da Correição	Setembro de 2021
Portaria	Portaria nº 35/2021/CGJCE
Percentual de Digitalização	99,88%

2 DO JUIZ – DADOS FUNCIONAIS E PESSOAIS

Nome: Francisco Biserril Azevedo de Queiroz	Matrícula: 200790
(X) Juiz de Direito () Juiz Substituto	(X) Titular () Respondendo () Auxiliando Se o juiz estiver respondendo ou auxiliando: Portaria designatória: Portaria nº ____/____
Exercício cumulativo: () Sim (X) Não	Quais?
Ingresso na Magistratura: 21/09/1994	Ingresso na Vara: 05/03/2010
O juiz reside na Comarca?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de Diretor do Fórum?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce outra função administrativa (CEJUSC, COMAN, Distribuição, Vice-Diretor)?	(X) Sim () Não Qual? <u>CEJUSC</u>
O Juiz exerce a função de Juiz Eleitoral?	() Sim (X) Não
O Juiz exerce a função de magistério?	() Sim (X) Não Se sim, em qual instituição? Qual a frequência?



3 DO QUADRO DE PESSOAL		
3.1 ANALISTAS JUDICIÁRIOS	TOTAL	01
Monique Lino Ferro		24319
3.2 JUÍZES LEIGOS	TOTAL	00
3.3 OFICIAIS DE JUSTIÇA	TOTAL	00
3.4 TÉCNICOS JUDICIÁRIOS	TOTAL	03
Juliana Sampaio Pereira Rocha		22559
<u>Lucilene Braz Viana Saboya</u>		8266
<u>Maryane Nondas Maia</u>		834
3.5 AUXILIARES JUDICIAIS	TOTAL	00
3.6 ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	TOTAL	00
3.7 ESTAGIÁRIOS DE GRADUAÇÃO	TOTAL	02
<u>Itala Emanuelle Viana</u>		45365
<u>Sabrina Pimentel Paiva</u>		45637
3.8 TERCEIRIZADOS	TOTAL	00
3.9 CEDIDOS	TOTAL	11
<u>Antonia Girlene Vieira Batista</u>		44024
<u>Danielly Maria Paiva e Silva</u>		44015
<u>Francilene de Sousa Rodrigues</u>		44023
<u>José Edmir Ramos da Silva Filho</u>		44018
<u>Maria Janete Martins dos Santos</u>		44013
<u>Maria Clotildes Coelho Magno</u>		44014
<u>Luis Felipe Araújo da Silva</u>		44019
<u>Roberta Karine Barros Rocha</u>		44020
<u>Rosa Vanessa Forte da Silva</u>		44016
<u>Stephany Rocha de Melo</u>		44077
<u>Samara Cardoso Gomes</u>		44017



3.10 CARGOS EM COMISSÃO

Maryane Nondas Maia (técnica judiciária)	Supervisora	834
Maria Matias Castelo Branco Barros	Assistente	24515

4 DO PROMOTOR DE JUSTIÇA

Nome: Alexandre Jorge França Cabral	(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?

5 DO DEFENSOR PÚBLICO

Nome: Fernando Regis Freitas de Carvalho	(X) Titular () Respondendo
Responde por outras Comarcas? () Sim (X) Não	Quais?

6 DA COMPETÊNCIA DA UNIDADE JUDICIÁRIA

Das Comarcas com mais de cinco Varas
Julgamento e processo feitos cíveis de competência do juiz singular

7 DO ACERVO PROCESSUAL

Acervo atual	4201	
Acervo na última inspeção realizada pela CGJ/CE	5035	
Data da Inspeção: 02/2020		Nº CPA: 8500532-54.2020.8.06.0026
(X) Diminuiu () Aumentou	Diferença:	-834
Tramitação Processual () Físico (X) Digital () Físico/Digital		



8 DA PRODUTIVIDADE		
DADOS DO MAGISTRADO		
8.1 Produtividade do magistrado nos últimos 12 meses (conforme lista anexa)		
Item	Quantidade Total	Média Mensal
Sentenças	1397	116,42
Acordos	75	6,25
Decisões	4326	360,5
Audiências	157	13,08
Despachos	6488	540,67
DADOS DA UNIDADE – dados extraídos do dia 28 de setembro de 2021		
8.2 Gestão de desempenho (Ano: 2021)		
Processos novos		798
Processos pendentes de julgamento		3773
Processos julgados		1147
Processos pendentes de baixa		4201
Processos baixados		1116
8.3 Gestão do acervo (Mês: setembro /Ano: 2021)		
Processos conclusos para Sentença		155
Processos julgados e não baixados		286
Processo Suspenso		409
Processos Reativados no mês		1
Processos Transitados no mês		112
Processos em grau de recurso no mês		10
Processos remetidos a outro foro no mês		0
Processos arquivados definitivamente no mês		124
Processos entrados no mês		82
Processos julgados no mês		136
8.4 Processos prioritários (conforme listas anexas)		
Idoso	Pendente de Julgamento	120
	Pendente de Baixa	130
Cirurgia, Leito Hospitalar e Medicamentos	Pendente de Julgamento	25
	Pendente de Baixa	34
Menor	Pendente de Julgamento	9
	Pendente de Baixa	11
Doença Grave	Pendente de Julgamento	5
	Pendente de Baixa	8



8.5 Processos paralisados há mais de 100 dias	
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 101 e 180 dias	162
Quantidade dos processos conclusos paralisados entre 181 e 360 dias	33
Quantidade dos processos conclusos paralisados há mais de 360 dias	0
Total	195
8.6 Gestão de Tempo e Qualidade	
Índice de processos com assunto cadastrado	99,93%
Índice de conformidade de classe (CNJ)	100%
9 DOS PROCESSOS JUDICIAIS	
9.1 VISÃO GERAL	
9.1.1 Processos Conclusos	
Para Despacho	352
Para Decisão Interlocutória	393
9.1.1 Liminares Pendentes de Análise	
Quantidade de Liminares Pendentes de Análise	25
É feito algum controle em processos em que é postergada a apreciação de pedido liminar para período após a apresentação de manifestação pela parte requerida?	(X) Sim () Não
Como é feito esse controle? A supervisora informou que “O controle é feito pelo servidor que minuta a decisão/despacho, o qual monitora apresentação de contestação, se houver, para então analisar a liminar pendente”.	
9.1.2 Custas Finais	
Há controle da cobrança das custas finais? (inclusive em processos arquivados)	(X) Sim () Não
Como é feito? A supervisora informou que “No tocante as custas finais, o controle da cobrança é feito pelo servidor responsável pelo expediente, que verifica se houve condenação em custas e se é o caso de ser beneficiário da justiça gratuita. Pois bem. Superada a dúvida, caso o devedor não seja beneficiário da gratuidade judiciária, é feito os cálculos das custas e gerado a GUIA, tudo devidamente certificado. Após a emissão das DAES, a parte devedora é intimada para efetuar o pagamento. Em não havendo o pagamento(o que também é certificado), é então oficiada a PGE para inscrição na dívida ativa”.	



9.2 DOS PROCESSOS JUDICIAIS EM CURSO NA UNIDADE	
9.2.1 Processos Cíveis	
Mandados de Segurança	9
Ações Cíveis Públicas	6
Ações de Improbidade Administrativa	4
9.2.2 Tribunal Popular do Juri	
Total de Processo de competência do Tribunal do Juri	0
Juris realizados nos últimos 12 meses	0
Juris pendentes de realização	0
Processos aguardando a designação de data para realização do Juri	0
Processos inseridos na Meta ENASP	0
9.2.3 Execução Penal ou Condições Estabelecidas no Juizado Especial Criminal	
Cumprimento em Regime Fechado	0
Cumprimento em Regime Semiaberto	0
Cumprimento em Regime Aberto	0
9.2.4 Infância e Juventude	
Total de processos relacionado ao Estatuto da Criança e do Adolescente	0
Total de processos de apuração de Ato Infracional	0
Total de processos de execução de medida socioeducativa	0

10 DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
10.1 Processos Administrativos contra Serventias Extrajudiciais	
Competência da Diretoria do Fórum	
10.2 Processos com Representação	
0000199-24.2021.2.00.0806 – Representação por Excesso de Prazo (arquivado)	

11 DOS PROCEDIMENTOS	
11.1 Visão Geral	
Entrados no Mês	18
Arquivados	43
11.2 Procedimentos Investigatórios	
Pendentes	0
11.3 Cartas Precatórias	
Pendentes	74



12 DAS AUDIÊNCIAS	
12.1 Produtividade nos últimos 12 meses	
Total de audiências agendadas	234
Total de audiências realizadas	124
Audiências não realizadas	2
Audiências canceladas/redesignadas	0
12.2 Situação geral	
Processos aguardando a designação de audiências	0
Processos aguardando a realização de audiência	101
Audiência designada com a data mais distante	15/03/2022

13 DO GERENCIAMENTO DA UNIDADE	
Gestão de Processo de Trabalho	
Como é feita a abertura de Malote Digital?	<input checked="" type="checkbox"/> servidor específico <input type="checkbox"/> revezamento
Como é feita a abertura de e-mail institucional?	<input type="checkbox"/> servidor específico <input checked="" type="checkbox"/> revezamento
Há uma rotina específica para a cobrança de cartas precatórias sem cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não
Há uma rotina específica para cobrança de mandados pendentes de cumprimento?	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não



14 PROCESSOS INSPECIONADOS	
14.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DESPACHO	
Processo	Movimentação
0006998-03.2007.8.06.0064	Visto em inspeção. Despacho proferido em 12/01/2021, determinando a intimação do exequente para providências. Manifestação apresentada em 18/02/2021. Conclusão somente realizada em 26/06/2021. Feito concluso desde então.
0039537-80.2011.8.06.0064	Visto em inspeção. Ato ordinatório praticado em 15/12/2020, intimando o exequente para providências. Manifestação apresentada em 16/02/2021. Conclusão somente realizada em 26/06/2021. Feito concluso desde então.
0004782-35.2008.8.06.0064	Visto em inspeção. Despacho proferido em 14/01/2021, determinando a intimação do exequente para providências. Manifestação apresentada em 15/03/2021. Conclusão somente realizada em 27/06/2021. Feito concluso desde então.
0036036-84.2012.8.06.0064	Visto em inspeção. Ato ordinatório praticado em 18/01/2021, intimando o exequente para providências. Manifestação apresentada em 09/03/2021. Conclusão somente realizada em 27/06/2021. Feito concluso desde então.
0041316-36.2012.8.06.0064	Visto em inspeção. Despacho proferido em 15/01/2021, determinando a intimação do exequente para providências. Manifestação apresentada em 05/03/2021. Conclusão somente realizada em 27/06/2021. Feito concluso desde então.
0035397-32.2013.8.06.0064	Visto em inspeção. Ato ordinatório praticado em 19/02/2021, intimando o exequente para providências. Manifestação apresentada em 08/03/2021. Conclusão somente realizada em 27/06/2021. Feito concluso desde então.
0037209-12.2013.8.06.0064	Visto em inspeção. Ato ordinatório praticado em 19/02/2021, intimando o exequente para providências. Manifestação apresentada em 08/03/2021. Conclusão somente realizada em 27/06/2021. Feito concluso desde então.



0047953-32.2014.8.06.0064	Visto em inspeção. Despacho proferido em 07/01/2021, determinando a intimação do exequente para providências. Manifestação apresentada em 09/03/2021. Conclusão somente realizada em 27/06/2021. Feito concluso desde então.
0002144-05.2003.8.06.0064	Visto em inspeção. Despacho proferido em 24/02/2021, determinando a intimação do exequente para providências. Manifestação apresentada em 24/03/2021. Conclusão somente realizada em 28/06/2021. Feito concluso desde então.
0002815-91.2004.8.06.0064	Visto em inspeção. Ato ordinatório praticado em 08/03/2021, intimando o exequente para providências. Manifestação apresentada em 31/03/2021. Conclusão somente realizada em 28/06/2021. Feito concluso desde então.
14.2 PROCESSOS CONCLUSOS PARA DECISÃO	
Processo	Movimentação
0037688-39.2012.8.06.0064	Visto em inspeção. Decisão proferida em 17/05/2020, determinando que a secretaria certifique a possível ocorrência de prescrição quinquenal intercorrente. Certidão apresentada em 22/05/2020, somente encaminhando o processo para a certificação. Certidão não apresentada. Feito novamente concluso para decisão em 18/01/2021. Feito concluso desde então.
0040532-59.2012.8.06.0064	Visto em inspeção. Decisão proferida em 17/05/2020, determinando que a secretaria certifique a possível ocorrência de prescrição quinquenal intercorrente. Certidão apresentada em 20/05/2020, somente encaminhando o processo para a certificação. Certidão não apresentada. Feito novamente concluso para decisão em 18/01/2021. Feito concluso desde então.
0034393-62.2010.8.06.0064	Visto em inspeção. Decisão proferida em 07/07/2020, determinando a intimação do exequente para providências. Manifestação apresentada em 25/08/2020. Conclusão somente realizada em 22/01/2021. Feito concluso desde então.



0040566-34.2012.8.06.0064	Visto em inspeção. Devolução da Carta precatória juntada aos autos em 08/03/2021. Feito concluso desde 10/03/2021.
0010850-79.2000.8.06.0064	Visto em inspeção. Decisão proferida em 25/01/2021, determinando a intimação do exequente para providências. Manifestação apresentada em 10/03/2021. Feito concluso desde 19/03/2021.
0039449-42.2011.8.06.0064	Visto em inspeção. Decisão proferida em 15/02/2021, determinando a intimação do exequente para providências. Manifestação apresentada em 22/03/2021. Feito concluso desde 26/03/2021.
0032850-87.2011.8.06.0064	Visto em inspeção. Decisão proferida em 11/12/2020, determinando a intimação do exequente para providências. Manifestação apresentada em 22/01/2021. Conclusão somente realizada em 27/03/2021. Feito concluso desde então.
0003779-79.2007.8.06.0064	Visto em inspeção. Decisão proferida em 30/02/2018, determinando a suspensão do processo por um ano e a posterior intimação do credor para providências. Processo novamente concluso em 06/04/2021. Feito concluso desde então.
0013414-31.2000.8.06.0064	Visto em inspeção. Despacho proferido em 10/06/2020, determinando que se aguardasse o decurso de prazo de arquivamento provisório. Ato ordinatório praticado em 06/04/2021, fazendo conclusão em razão do decurso de prazo. Processo concluso desde então.
0013151-32.2019.8.06.0064	Visto em inspeção. Audiência designada para o dia 24/02/2021 não se realizou, sendo redesignada para o dia 10/08/2021. Certidão em 09/08/2021, informando que a audiência não se realizará em razão do disposto na Portaria nº 1209/2021. Manifestação do requerente apresentada em 03/09/2021. Feito concluso desde então.



14.3 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA	
Processo	Movimentação
0052753-93.2020.8.06.0064	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 23/07/2021.
0002648-98.2009.8.06.0064	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 27/06/2021.
0053810-49.2020.8.06.0064	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 15/07/2021.
0041592-33.2013.8.06.0064	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 09/08/2021.
0050534-73.2021.8.06.0064	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 20/09/2021.
0005653-79.2019.8.06.0064	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 23/08/2021.
0005999-30.2019.8.06.0064	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 20/07/2021.
0012487-98.2019.8.06.0064	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 17/08/2021.
0052973-91.2020.8.06.0064	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 24/08/2021.
0013623-33.2019.8.06.0064	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 28/09/2021.
0050259-27.2021.8.06.0064	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 28/09/2021.
0041592-33.2013.8.06.0064	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 09/08/2021.
0003325-16.2018.8.06.0064	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 16/08/2021.
0051604-28.2021.8.06.0064	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 26/09/2021.
0013764-52.2019.8.06.0064	Visto em inspeção. Processo concluso para sentença desde 26/09/2021.



15 PROCESSOS HÁ MAIS TEMPO SEM MOVIMENTAÇÃO		
Processo	Última movimentação	Movimentação
0037665-93.2012.8.06.0064	13/11/2020	Conclusos
0009003-75.2019.8.06.0064	12/01/2021	Expedição de documento
0004386-09.2018.8.06.0064	13/01/2021	Conclusos
0028612-59.2010.8.06.0064	18/01/2021	Expedição de documento
0037688-39.2012.8.06.0064	18/01/2021	Expedição de documento
0040532-59.2012.8.06.0064	18/01/2021	Expedição de documento
0054022-41.2018.8.06.0064	18/01/2021	Conclusos
0041114-59.2012.8.06.0064	19/01/2021	Expedição de documento
0041114-59.2012.8.06.0064 (1)	19/01/2021	Expedição de documento
0007239-74.2007.8.06.0064	22/01/2021	Conclusos

16 AVALIAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS	
16.1 Taxa de Congestionamento (Meta para 2021 é 68,4%)	
2018	84,51%
2019	78,24%
Na última inspeção realizada pela <u>CGJ/CE</u> (fevereiro de 2020)	77,69%
2020	75,01%
2021	73%
16.2 Índice de Atendimento à demanda – <u>IAD</u> (Meta para 2021 é 138%)	
2018	58,65%
2019	88,76%
2020	145,05%
2021	139,85%
16.3 Meta 1 (Meta para 2021 é maior que 100%)	
2018	53,21%
2019	79,83%
2020	136,45%
2021	143,73%



16.4 Meta 2 (Meta para 2021 é 80%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	448
Total de processos pendentes de julgamento	363
Total de processos julgados	85
2019 – Percentual de Atingimento	19%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	273
16.5 Meta 4 (Meta para 2021 é 70%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	1
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	1
Total de processos julgados	0
2019 – Percentual de Atingimento	0%
Total de processos a serem julgados até dezembro para cumprir a meta 2021	1
16.6 Meta 6 (Meta para 2021 é 60%)	
Total de Processos em Janeiro/2021	0
Total de processos pendentes de julgamento (conforme listas anexas)	0
16.7 Conciliação	
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2020	38
Quantidade de Audiências de Conciliação realizadas em 2021, até o mês anterior em que a inspeção se realizou	31

17 DA VIDEOCONFERÊNCIA

Possui estrutura (câmera e sistema) para realização da videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Possui sala específica para a videoconferência?	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não
Cadastro no SIMAVI foi realizado:	() Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não
Já realizou audiência por videoconferência:	<input checked="" type="checkbox"/> Sim () Não

18 RECLAMAÇÕES/CONSTATAÇÕES

19 RECOMENDAÇÕES

Manter monitoramento e efetivação das Metas Nacionais do Judiciário para 2021, com destaque para as Metas 1 e 2 do CNJ;

Inserir a tarja referente a feitos prioritários nos processos assim considerados, para facilitar a identificação e julgamento destes feitos;

Adoção das recomendações pontuadas nos processos inspecionados,

Providenciar impulso oficial mais célere às Cartas Precatórias, tendo em vista que existem 74 pendentes;

Instituir rotina de cobrança de cartas precatórias, com o intuito de evitar que tais procedimentos fiquem paralisados no juízo deprecado;

Providenciar que os feitos prioritários recebam a devida atenção, fazendo-os tramitar em fluxo distinto das demais demandas judiciais;

Movimentar os processos paralisados há mais de 100 (cem) dias, comunicando o resultado à Corregedoria ao final deste prazo;

Apresentar um plano de ação e cronograma para o julgamento dos processos que estão conclusos para sentença há mais de 100 dias;

Cobrar os mandados aguardando cumprimento há mais de 45 dias,

Analisar os pedidos de liminares pendentes de apreciação nos mandados de segurança



em tramitação, ACPs e Ações de Improbidade;

A Secretaria de Vara deverá providenciar o saneamento das listas processuais do Sistema SEI, com o intuito de ele passe a refletir a real situação da unidade;

20 CONCLUSÃO

Inspecionando à 2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia/CE, constatou-se, em geral, que os feitos em tramitação têm andamento processual regular, com necessidade de incremento nos julgamentos dos processos inseridos na meta 2 do CNJ.

Em razão da pandemia COVID-19, não foi possível a inspeção presencial. Os trabalhos inspeccionais focaram mais nos dados estatísticos, o que foi bastante para a formação de um diagnóstico acerca do desenvolvimento das atividades jurisdicionais.

Passo a expor a situação verificada, no sistema SAJPG, durante a análise por amostragem dos processos inspecionados nas filas de trabalho do magistrado.

Na fila Concluso para Despacho, os feitos inspecionados possuíam data de conclusão recente, no entanto, foi percebida uma demora da secretaria em realizar a conclusão ao gabinete do magistrado.

Da mesma forma, na fila Conclusos para Decisão Interlocutória, a maioria dos feitos inspecionados estavam com data de conclusão entre janeiro e março de 2021, portanto, com mais de 6 (seis) meses pendentes de manifestação judicial.

Na fila Concluso para Sentença, todos dos processos inspecionados estavam conclusos há pouco tempo.

Há de se destacar também a quantidade de processos paralisados há mais de 100 dias. Conforme dados do sistema SEI (extraídos na data de 28/09/2021), a 2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia possui 195 (cento e noventa e cinco) processos nessa situação, o que corresponde a apenas 4,64% da quantidade de processos pendentes de baixa, ressaltando que não existem processos há mais de 1 ano sem impulso oficial.

No que diz respeito ao monitoramento das Metas do CNJ:

Em janeiro de 2021, a unidade possuía 448 (quatrocentos e quarenta e oito) processos inseridos na Meta 2 do CNJ, dos quais, até o mês de agosto, 85 (oitenta e cinco) foram sentenciados, restando o julgamento de 363 (trezentos e sessenta e três) processos, até o final do ano, para que a referida meta seja atingida.

No que diz respeito à Meta 4 do CNJ, a unidade possuía, em janeiro de 2021, 1 (um) processo, dos quais, até o mês de agosto, nenhum sentenciado, restando o julgamento desse processo, até o final do ano, para que a referida meta seja atingida.

Quanto à Meta 6 do CNJ, a vara não possuía processos inseridos nessa meta.

No que diz respeito à produtividade, quando considerados os últimos 12 (doze) meses, o Dr. Francisco Biserril Azevedo de Queiroz, magistrado titular da unidade, possui uma média processual, na 2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia de 116,42 sentenças por mês, o que supre a demanda da unidade, que é de 89,16 processos por mês (demanda da unidade obtida



dividido-se a quantidade de processos recebidos no ano de 2020 por doze meses).

Para auxiliar o magistrado na atividade jurisdicional, estão lotados no referido módulo judicial 1 (uma) analista judiciária, 3 (três) técnicos judiciários, 2 (dois) estagiários de graduação, 11 (onze) cedidos e uma assistente. Dessa forma, a 2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia, possui 4 (quatro) servidores efetivos, 11 (onze) colaboradores cedidos e 1 (uma) servidora exclusivamente comissionada.

Destaca-se ainda que, conforme certidão em anexo, dos servidores acima citados, 5 (cinco) colaboradores, contando com a assistente, prestam assessoria direta ao magistrado na produção de minutas de despacho, decisão e sentença.

A referida unidade, no ano de 2020, atingiu o percentual de cumprimento da Meta 1 do CNJ e quase atingiu o IAD (136,45%). Quando verificados os referidos indicadores no ano de 2021, verifica-se que, até o mês da inspeção, estão sendo alcançados.

Destaca-se que a 2ª Vara Cível da Comarca de Caucaia vem conseguindo reduzir a Taxa de Congestionamento, considerando que, em 2018, a referida taxa estava em 84,51%, enquanto, em 2020, foi reduzida para 75,01%. No ano de 2021, até o mês de inspeção, a taxa de congestionamento está em 73%.

Analisando os dados acima, percebe-se que o Dr. Francisco Biserril Azevedo de Queiroz, bem como sua equipe de servidores estão empreendendo esforços para fornecer uma boa prestação jurisdicional.

Portanto, constatou-se que, neste momento, não há falhas graves aptas a justificar o aprofundamento da matéria no âmbito disciplinar. As irregularidades verificadas foram alvo de recomendações e medidas específicas, atendendo-se, assim, ao desiderato maior da atividade pedagógica desta Corregedoria.

Não se vislumbra a necessidade de monitoramento, tendo em vista que a unidade não está inserida nas condições existentes no Comunicado Interno nº 03/2021/GABCGJCE, no entanto, recomenda-se uma maior atenção aos processos inseridos na Meta 2 do CNJ, que necessita de melhoria no percentual de atingimento.

É o relato, que ora se submete à apreciação de Vossa Excelência.

À consideração superior.

Fortaleza/CE, 5 de outubro de 2021.

FRANCISCO GLADYSON PONTES FILHO
Juiz Corregedor Auxiliar

